



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2019

Aos 18 dias do mês de Novembro de 2019, na sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Monsenhor Walfredo Leal - Tambiá - João Pessoa - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de café e açúcar para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado da Paraíba; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ nº 10.733.319/0001-80.

VENCEDOR: CHRISTIANNY MAROJA

CNPJ: 04.462.687/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO COM 1KG	OLHO D'AGUA	UND	400	3,12	1.248,00
2	CAFÉ PACOTE COM 250G, TORRADO E MOÍDO	KIMIMO	UND	1000	3,76	3.760,00
TOTAL						5.008,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Defensoria Pública do Estado da Paraíba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CHRISTIANNY MAROJA.

CNPJ: 04.462.687/0001-38.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 5.008,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

CHRISTIANNY MAROJA
CNPJ: 04.462.687/0001-38